MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 05, DE 18 DE MARÇO DE 2011

O Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus de Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-I, de 13.03.2009, publicada no Diário Oficial no dia 19.03.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, resolve:

Art. 1º – Autorizar a Comissão responsável pela avaliação para concessão de Bolsas Alimentação e Alojamento aos discentes do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, nomeada através da Port. Nº 44 de 10 de dezembro de 2010, à concessão de 30 bolsas alimentação integrais aos alunos selecionados através do Programa de Concessão de Bolsa Alimentação – Edital Nº 03/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DARLON ALVES DE ALMEIDA
DIRETOR GERAL "PRO TEMPORE"
Portaria 20-I, de 13/03/2009